



Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, número 1102, Centro, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, em conformidade com a designação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 083/2024, de 02 de dezembro de 2024. A sessão foi conduzida pela Presidente do Comitê, que iniciou os trabalhos manifestando agradecimentos pela presença de todos os participantes. Na sequência, a Senhora Micheli Cristina Louzada foi designada para secretariar a reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após submetida à apreciação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas ou manifestações contrárias. Na continuidade dos trabalhos, a Presidente procedeu à leitura e discussão do Regimento Interno, enfatizando que a elaboração desse documento deve ser compreendida não apenas como um instrumento normativo, mas também como uma ferramenta estratégica essencial para o aprimoramento contínuo da qualidade das políticas públicas destinadas à primeira infância. Após a devida análise, o Regimento Interno foi finalizado e será encaminhado ao Poder Executivo para aprovação por meio de ato oficial do Prefeito Municipal. Antes do encerramento da sessão, a palavra foi aberta aos presentes, entretanto, não houve manifestações. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Micheli Cristina Louzada, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Tabapuã, 31 de janeiro de 2025.

